

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 134/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

Concurso Público - Provedimento 2021/1
Perito Criminal - Edital 03/21
Exame Médico Admissional

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil e da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos candidatos excedentes do Concurso Público para o cargo de Perito Criminal a novos exames médicos, visando à atualização da condição de aptidão de saúde como pressuposto à posse;

CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a realização da avaliação médica prevista no Edital do Concurso, e de acordo com o item 8.5.1, fator que impõe como medida razoável a realização de novos Exames Médicos Admissíveis, como resguardo de que os candidatos continuam aptos para o exercício das funções do cargo público em epígrafe, a teor do disposto no inciso VI, do artigo 13, do Estatuto dos Servidores do Estado - Lei nº 869/52;

CONSIDERANDO incumbir à Administração Pública zelar pelo provimento do cargo público por pessoa que reúna as condições necessárias ao desempenho da atividade policial, nos termos do Edital nº 03/2021 e da Lei Complementar 129/2013, bem assim em observância aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Convocar os candidatos nomeados por ato publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 2023 para o cargo de Perito Criminal, referente ao Concurso Público - Edital nº 03/2021, para comparecerem na Diretoria de Perícias Médicas (Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), no dia 12 de maio de 2023, às 10 horas, a fim de submeterem-se ao Exame Médico Admissional conforme escala e orientações a seguir.

Inscrição	Nome
107559	Flávio Augusto Machado
113247	Lucas Ribeiro Gomes da Silva
120213	Moises Gomes Ferreira

Para submeter-se ao Exame Médico Admissional, o servidor deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, na data, horário e local designados, munido do documento de identidade, exames laboratoriais e complementares necessários, com trajas adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camisa de malha e top de ginástica para mulheres.

Os Exames Laboratoriais a serem realizados, conforme definido pela Diretoria de Perícias Médicas são:

- Hemograma completo;
- creatinina;
- glicemia de jejum;
- urina rotina;
- Teste Ergométrico

Os exames descritos poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

Nos resultados dos exames exigidos deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital ou fotocopiados.

Quando da realização do Exame Médico Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.

A não apresentação dos exames admissionais torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.

O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão à Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG